



17470534



08084.000115/2022-47



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 27/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto às propostas comerciais das licitantes classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 2/2022, referente à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

2.1. Consoante informado no Despacho nº 302/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (16553527), concluída a etapa de lances, restaram classificadas em primeiro lugar as empresas **ALIANÇA PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 30.155.054/0001-97, para o **ITEM 1** e **MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI**, CNPJ nº 22.058.536/0001-09 para o **ITEM 2**.

2.2. Item 01 - Ar Condicionado Portátil

2.2.1. Da proposta da empresa **ALIANÇA PAPELARIA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17280759).

2.2.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Ar Condicionado Portátil

Modelo: portátil

Capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h

Tensão: bivolt ou 220v

Frequência: 60 hz

Itens de instalação: 2,5m de tubo de saída, cone de acoplamento e conjunto de adaptador para janela ou parede/forro

Características adicionais: controle remoto; recipiente coletor de condensado embutido; e Gás Ecológico R-410-A

Modelo referência: Ar-Condicionado Portátil Springer Midea MPH. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos requisitos acima.

2.2.3. A licitante ofertou o equipamento *Ar Condicionado Portátil EOS 12000 BTUs EAP12*. Em consulta ao sítio da fabricante, acessado através do link <<https://eos.com.br/ar-portatil/>> (em 15/03/2022, às 11:10), não foi possível identificar se os itens para a instalação do aparelho acompanham o produto (2,5m de tubo de saída, cone de acoplamento e conjunto de adaptador para janela ou parede/forro).

2.2.4. Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para verificar o atendimento de todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, notadamente o fornecimento dos itens de instalação.

2.3. Item 02 - Suporte triarticulado para TV - parede

2.3.1. Da proposta da empresa **MILLENIUM** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (17280759).

2.3.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

Suporte triarticulado para TV - parede

Tipo de suporte: articulado e inclinável

Capacidade para suportar aparelhos de 55 polegadas

Fabricado em aço

Cor preta

Modelo referência: CS0040A. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos requisitos acima.

2.3.3. A licitante ofertou o produto *Suporte Articulado Millenium*. Conforme descrição apresentada, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Portanto, das análises acima expostas, este Núcleo manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação da proposta da empresa **MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALICOS EIRELI para o item 2.**

3.2. Ato contínuo, sugere-se a realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificação técnicas quanto à proposta da empresa **ALIANÇA PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA para o item 1.**

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais, Substituta

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 15:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 15/03/2022, às 16:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 16/03/2022, às 11:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17470534** e o código CRC **1B36C73E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.